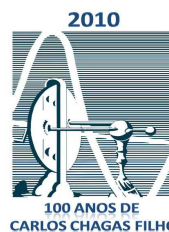




Universidade Federal do Rio de Janeiro
Centro de Ciências da Saúde
Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho
Coordenação de Pós-Graduação



EDITAL Nº 879, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018

**SELEÇÃO DE INGRESSO AO DOUTORADO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (BIOFÍSICA)
1º SEMESTRE DE 2019**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em **CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (BIOFÍSICA)** do Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho da Universidade Federal do Rio de Janeiro torna público o Edital para seleção de candidatas ao curso de **DOUTORADO** deste Programa, nos seguintes termos:

Período da Inscrição: DE 07 A 31 DE JANEIRO DE 2019

Horário: De segunda a sexta-feira, das 08:00 as 13:00 horas

Local: UFRJ – Centro de Ciências da Saúde – Bloco G – sala G1-003

Cidade Universitária – Ilha do Fundão – RJ

Email: pgbiofisica@biof.ufrj.br

OBSERVAÇÕES:

- 1) Esta seleção destina-se exclusivamente ao ingresso no doutorado para portadores de diploma de mestre ou equivalente e não está vinculada à concessão de qualquer tipo de bolsa.
- 2) A duração da bolsa de doutorado, quando for concedida, será de 48 meses a contar da data de matrícula no curso e não da data de implementação da bolsa.
- 3) Os candidatos desenvolverão projeto de pesquisa sob a supervisão de orientador credenciado no Programa de Pós-Graduação (lista dos orientadores credenciados disponível na página da Pós-Graduação: <http://www.biof.ufrj.br/posgraduacao/biofisica/orientadores/>)

ANTES DE ENTREGAR A DOCUMENTAÇÃO, PREENCHA A LISTA DE VERIFICAÇÃO E COLE NO ENVELOPE A SER ENTREGUE NA SECRETARIA.

Todos os documentos deverão estar em um **envelope fechado** com o nome do candidato, o nível pretendido (DOUTORADO) e programa de PG (BIOFÍSICA). Os documentos deverão estar autenticados. A autenticação poderá ser feita em cartório ou por qualquer funcionário público. O carimbo deverá ter a matrícula SIAPE do funcionário.

TAXA DE INSCRIÇÃO:

Não há pagamento de taxa de inscrição.

DAS VAGAS:

- Não há limite de vagas.
- Poderão ser oferecidas até 20 (vinte) vagas para os servidores da UFRJ com vistas a sua qualificação dentro do Programa de Qualificação Institucional (PQI) da UFRJ.



Universidade Federal do Rio de Janeiro
Centro de Ciências da Saúde
Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho
Coordenação de Pós-Graduação



Documentação a ser entregue:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida, que deverá ser obtida no site <http://www.biof.ufrj.br>. A ficha de inscrição deverá ser obrigatoriamente, digitada. **Não será aceita ficha de inscrição preenchida a mão;**
- b) Uma foto 3x4 recente colada na ficha de inscrição;
- c) Carta assinada pelo candidato justificando seu interesse em ingressar no Programa de Pós-graduação em Ciências Biológicas (Biofísica) do IBCCF;
- d) Cópia legível e autenticada do CPF;
- e) Cópia legível e autenticada da carteira de identidade;
- f) Cópia legível e autenticada do título de eleitor;
- g) Cópia do Certificado Militar (quando do sexo masculino);
- h) Cópia da Certidão de Nascimento ou Cópia da Certidão de casamento;
- i) Cópia legível e autenticada do Diploma de Graduação (frente e verso) ou do Certificado de Conclusão da Graduação com data da Colação de Grau;
- j) Cópia legível e autenticada do Diploma de Mestrado (frente e verso);
- k) Cópia legível e autenticada do Histórico escolar da graduação;
- l) Cópia legível e autenticada do Histórico escolar do Mestrado;
- m) Projeto resumido proposto pelo candidato (em torno de 10 páginas). Enviar em pdf para cpgp@biof.ufrj.br
- n) *Curriculum vitae* documentado (anexar cópia simples de todos os documentos).
- o) Candidatos estrangeiros deverão apresentar adicionalmente:
 - Cópia autenticada do passaporte válido e visto de permanência;
 - Cópia autenticada do diploma de graduação plena e histórico escolar completo com vistos consulares brasileiros e tradução feita por tradutor público juramentado no Brasil.

OBS: São de inteira responsabilidade do requerente as informações prestadas no requerimento de pré-inscrição. A falta de fidelidade a qualquer documento, erro ou omissão - poderá determinar a não autorização para inscrição definitiva - sem a qual nenhum candidato estará habilitado ao processo seletivo. Caso a qualquer tempo seja identificada falsidade nas informações prestadas, a matrícula poderá ser cancelada.

DA CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO:

A Confirmação da inscrição de cada candidato deverá ser feita por uma comissão estabelecida pela CPGP.

O resultado da pré-inscrição será divulgado **até 11 DE FEVEREIRO DE 2019** no quadro de avisos na secretaria de pós-graduação do IBCCF da UFRJ e no site: www.biof.ufrj.br.

DA SELEÇÃO: DE 20 A 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

Os candidatos com inscrição deferida serão submetidos a processo de seleção que consistirá de uma prova oral de avaliação de seu projeto e *curriculum vitae*.

Os candidatos terão cerca de 15 minutos para apresentar o seu projeto a uma banca composta por três professores orientadores. A apresentação é pública.



Universidade Federal do Rio de Janeiro
Centro de Ciências da Saúde
Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho
Coordenação de Pós-Graduação



Os tópicos a serem avaliados são os listados abaixo e as notas de 0 (zero) a 10 (dez);

- Nível de conhecimento do candidato geral e específico de sua área;
- Capacidade de discussão sobre o racional do projeto;
- Conhecimento da abordagem a ser empregada no desenvolvimento do projeto.
- Exequibilidade do projeto no prazo previsto (48 meses)
- Desempenho acadêmico na graduação e na pós-graduação

Serão considerados aprovados candidatos com média final igual ou superior a 7 (sete) atribuída por todos os avaliadores.

**Divulgação da listagem final dos candidatos selecionados (em ordem de classificação):
ATÉ 26 DE FEVEREIRO DE 2019.**

Disposições finais:

Recursos fundamentados serão considerados se protocolados até 24 horas após a divulgação do resultado. Cabe à Comissão de Pós-Graduação do Programa a deliberação sobre casos não previstos neste edital. Ao inscrever-se na seleção, o candidato reconhece aceitação das normas estabelecidas neste edital.

Retirada da Documentação:

Prazo para retirada da documentação para candidatos não aprovados e desistentes:
Até 30 dias após realização do exame.

PROF^a SILVANA ALLODI
COORDENADORA